



Indicação nº ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, que viabilize a distribuição de merenda no período de férias escolares, aos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

Justificativa:

O objetivo do programa é possibilitar aos alunos carentes da rede pública municipal de ensino a continuidade de acesso aos benefícios da merenda escolar, mesmo nos períodos de férias escolares, com alimentação adequada. Levando em consideração o grande número de crianças em situação (socioeconômico) de vulnerabilidade em nosso município, o presente busca suprir uma lacuna criada com o recesso escolar, sendo que muitas crianças, durante o ano

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





letivo, contam com a merenda escolar, por muitas vezes, como a única refeição do dia.

Diante da realidade do desemprego que vivem inúmeras famílias, enfrentando a carência e condições mínimas de sustento aos seus filhos, este Programa de Merenda na escola é um alento no sentido de minimizar esta situação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 29 de Abril de 2022.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

